

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, torna público para ciência dos interessados, que estará aberto a partir do dia 17 de dezembro de 2019, o chamamento público para fins de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL DE BAIXO E MÉDIO RISCO – MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA/PR.**

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO	17 de dezembro de 2019 até 20 de janeiro de 2020.
HORÁRIO	Das 08h:00 às 12h:00
LOCAL ENTREGA DO REQUERIMENTO	Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina Praça da Matriz, 261 – Nova Londrina - Pr
PRAZO EXECUÇÃO DO CREDENCIAMENTO	365 dias, podendo ser prorrogado
OBJETO	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL DE BAIXO E MÉDIO RISCO – MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA/PR.
LOCAL PARA ADQUIRIR EDITAL	Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina Praça da Matriz, 261 – Nova Londrina - Pr Setor de Compras e Licitações

Nova Londrina, 16 de dezembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira, 16 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1686/2019 - 2 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 596/2019

16 de dezembro de 2019.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 68.667,67 (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS**04001:- DIRETORIA GERAL – DF**

04001:28846.0003.2052 - Restituições e Indenizações

FONTE: 836 – PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL - Exercícios Anteriores

332093: Indenizações e RestituiçõesR\$ 66.755,66

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS**04001:- DIRETORIA GERAL – DF**

04001:28846.0003.2052 - Restituições e Indenizações

FONTE: 836 – PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL - Exercício Corrente

332093: Indenizações e RestituiçõesR\$ 1.912,01

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 68.667,67

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2018 e o Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 68.667,67 (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos):

FONTE: 836 – PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL - Exercícios Anteriores.....R\$ 66.755,66

(Excesso de Arrecadação)

1321.00.11.04.25 – APLIC – PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL	1.912,01
FONTE: 836 – PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 16 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1686/2019 - 3 Pág(s)

ESPORTIVOS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL - Exercício Corrente	
---	--

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	<u>1.912,01</u>
------------------------	------------------------

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 16 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1686/2019 - 4 Pág(s)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

CNPJ nº 03.725.725/0001-35

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017

Objeto: CESSÃO DE USO DE SOFTWARE COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO POR DENTRO DO TEXTO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DE EFEITO EXTERNO DO MUNICÍPIO COM A PUBLICAÇÃO EM SISTEMA DE PESQUISA ONLINE, E ACESSO EXCLUSIVO A BANCO DE DADOS COMPREENDENDO A LEGISLAÇÃO DE MUNICÍPIOS E ESTADOS BRASILEIRO SEM UM ÚNICO AMBIENTE DE PESQUISA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato por mais 12 (doze) meses, sendo previsto até o dia **15 de dezembro de 2020**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor: R\$ 4.942,76 (quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), que correspondem a 04 (quatro) parcelas trimestrais de R\$ 1.235,69 (mil e duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Acrescenta-se ao Termo inicial a inclusão do sistema de pesquisa aos atos do Estado, com a legislação apresentada na mesma usabilidade do banco de dados da legislação do Município. A CONTRATANTE poderá, inclusive, solicitar URL à CONTRATADA para criação de Link com a Legislação Estadual na própria página institucional do Município.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 319/2017, de 15/12/2017.

Nova Londrina, 09 de dezembro de 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 16 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1686/2019 - 5 Pág(s)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CONSTRUTORA ITAÚBA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – ME

CNPJ nº 18.279.189/0001-69

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

DO OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – Q.13, LOTE.10 e 11 – JARDIM DO SOL – Convênio APSUS – SESA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

(art. 57 *caput* da Lei 8.666/93)

DO PRAZO: resolvem promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato, para mais 06 meses até 08 de maio de 2020.

Nova Londrina, 04 de novembro de 2019.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira, 16 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1686/2019 - 6 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 597/2019

16 de dezembro de 2019.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 3.669,57 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:12361.0011.2029-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE: 155 – APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO - MEDIDA PROVISÓRIA 815/2018 - EDUCAÇÃO - Exercício Corrente

319013: Obrigações Patronais (538).....R\$ 800,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:12365.0010.2307-MANUTENÇÃO CRECHES

FONTE: 155 – APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO - MEDIDA PROVISÓRIA 815/2018 - EDUCAÇÃO - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível (539)R\$ 2.869,57

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 3.669,57

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação de dotação no valor de R\$ 3.669,57 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos):

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:12361.0011.2029-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE: 155 – APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO - MEDIDA PROVISÓRIA 815/2018 - EDUCAÇÃO - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível (537).....R\$ 800,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:12365.0010.2307-MANUTENÇÃO CRECHES

FONTE: 155 – APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO - MEDIDA PROVISÓRIA 815/2018 - EDUCAÇÃO - Exercício Corrente

319013: Obrigações Patronais (540).....R\$ 2.869,57

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 3.669,57

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 16 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1686/2019 - 7 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500